

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
120/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TRASCABRAL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 120/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TRASCABRAL LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº. 04.257.520/0001-35, Inscrição Estadual nº 15.216.832-0, estabelecida no Distrito Industrial de Icoaraci, Rua Secundária, nº 52, Setor B, Quadra 5, Lote 2, Maracacuera – Icoaraci, CEP: 66.815-140, Belém/PA, Fone: (91) 3083-1089 / 3088-1005 / 99615-2464 / 98886-7604, E-mail: transcabral@transcabralambiental.com / comercial2@transcabralambiental.com, neste ato representada pelos Srs., **MARCILENO OTÁVIO DA ROCHA CABRAL**, portador do RG nº 18.096-53 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.716.402-87, e **VALDALIA SOUSA NASCIMENTO CABRAL**, portadora do RG nº 35.332-35, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.587.662-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de resíduos sólidos/líquidos de saúde (lixo patológico) do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 060/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18.12.2020**, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização de Pessoas.

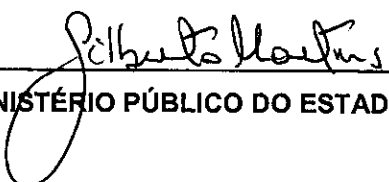
Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 33 de Novembro de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MARCILENO OTAVIO
DA ROCHA
CABRAL:02771640287
Assinado de forma digital por
MARCILENO OTAVIO DA
ROCHA CABRAL:02771640287
Dados: 2020.11.12 11:11:12
-03'00'

TRASCABRAL LTDA

Testemunhas:

1)

RG: 1.719.583 SSP-PA

VALDALIA SOUSA
NASCIMENTO
CABRAL:454587662
53
Assinado de forma digital por
VALDALIA SOUSA
NASCIMENTO
CABRAL:45458766253
Dados: 2020.11.12 11:13:48
-03'00'

TRASCABRAL LTDA

2) Renata Silva

RG: 314895 - Politec / AP

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 Protocolo nº: 2020/908480

Com fundamento nos Artigos 25, inciso II, e 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação, em razão da natureza singular do objeto, para a aquisição de pacote de inscrição para participação de membros e servidores no VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - VII ENTC a ser realizado virtualmente, no período de 19 a 20 de novembro de 2020, devendo-se proceder com a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS BRASIL (ATRICON), sob o CNPJ nº 37.161.122/0001-70, estabelecida na SR-TVS, S/N, Quadra 701, Sala 830, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000. O valor total é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 11 de novembro de 2020

Guilherme da Costa Sperry

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 600480

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00411

Valor: 10.000,00

Data: 13/11/2020

Objeto: Aquisição de pacote de inscrição para participação de membros e servidores no VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - VII ENTC.

Inexigibilidade: 03/2020

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL- ATRICON

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Endereço: Srtvs Sul QD. 701, Bloco K, S/N - Sala 830 - Asa Sul Brasília/DF, CEP: 70.340-000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 600679

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 072/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n. 022/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LEX EDITORA S/A.

Objeto: Assinatura anual do produto Lex Magister, composto pelo produto Plataforma Magister Net.

Data da Assinatura: 12/11/2020.

Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021.

Valor global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 3390.39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 600534

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2

Núm. do Contrato: 120/2018-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TRANSCABRAL LTDA. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de resíduos sólidos/líquidos de saúde (lixo pa-

tológico) do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato. Data de Assinatura: 13/11/2020.

Vigência do Aditamento: 18/12/2020 a 17/12/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8761. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 601053

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 046/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo (lixeiras, taças e dispensers)

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por grupo)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 27/11/2020

Hora da Abertura: 09:30h(NOVE e TRINTA) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8761 - Valorização das Pessoas

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 600577

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 042/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de 2º e 3º níveis de extintores de incêndio, englobando a recarga, substituição de peças que apresentem defeitos e/ou estejam fora do prazo de validade, e testes hidrostáticos dos extintores de incêndio instalados nos Prédios do Ministério Público.- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores: 25.089.951/0001-00 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA - Total do Fornecedor: R\$ 12.569,50

- GRUPO 1 - Valor Global - R\$ 11.300,00

- GRUPO 2 - Valor Global - R\$ 329,00

- GRUPO 3 - Valor Global - R\$ 940,50

Valor Total do Certame: R\$ 12.569,50.

Belém (PA), 13 de Novembro de 2020

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 600675

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 003/2020-MP/12JMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000542-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 003/2020-MP/12PJMAB

Envolvido: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher de Marabá - CONDIM;

Assunto: Acompanhar proposta formulada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher de Marabá - CONDIM, acerca da necessidade de instalação de um Centro de Referência de Assistência Social para atender a população no campo do município.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 600636

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria Nº 018/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei nº 8.429/92, nos termos do §2º do art. 19 da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000508-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 018/2020-MP/PJTS

Investigados: MARCÍLIO COSTA PICAÑO, E AS EMPRESAS H. L. C. DOS ANJOS COMÉRCIO - ME, HELLO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - EPP, GODINHO NOGUEIRA LTDA - ME, C. W. DE ALMEIDA - EPP E L. M. P. CORREA.

Assunto: Para apurar os indícios de fraude nos procedimentos licitatórios fir-